



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48-462/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.704

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1988

ANO XXXIV

## Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 03/88

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial, tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 12801/88, da Assembléia Legislativa do Estado e com base no art. 27 da Lei nº 8280 de 24 de janeiro de 1986

R E S O L V E

qualificar em Distrito Judiciário da Comar

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	1
Departamento Administrativo .....	3
Departamento Econômico e Financeiro .....	3
Departamento do Patrimônio .....	5
Secretaria .....	5
Câmaras Cíveis .....	7
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	8
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	10
Processo Crime .....	14
Preparo e Distribuição .....	15

#### FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio .....	25
Protesto de Títulos .....	34

#### FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio .....	35
------------------------	----

#### PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EDITAIS JUDICIAIS

Capital .....	71
Interior .....	74
DIVERSOS .....	85

### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	85
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	87
JUSTIÇA MILITAR .....	92
JUSTIÇA FEDERAL .....	93
EDITAIS JUDICIAIS .....	

ca de Cascavel, o distrito administrativo de LINDOESTE, criado através da Lei nº 6851 de 13 de dezembro de 1976.

Sala de Sessões em 10 de junho de 1988.

*Mário Lopes dos Santos*  
MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ossian França, Zeferino Krukoski, Ronald Accioly, Renato Pedroso, Jorge Andriquetto, Nunes do Nascimento, Lemos Filho, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Lima Lopes, Lenz César, Mattos Guêdes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, Adolpho Pereira, José Meger, Oto Sponholz, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback, Oswaldo Espíndola, Cordeiro Machado e Troiano Neto.

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 156

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14257, datado de 25 de maio do corrente ano, resolve

N O M E A R

ITALO BIANCARDI NETO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Andaraí.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

*Mário Lopes dos Santos*  
MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 910

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15105, datado de 03 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

CLEIDE DA SILVA TEILOR, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos, da Seção da 2ª. Câmara Criminal da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**

Diretora Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001

PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)

253-0193 — (Setor de compras)

253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 33.600,00
Meia página	Cz\$ 16.800,00
1/4 de página	Cz\$ 8.400,00
1/8 de página	Cz\$ 4.200,00
1/16 de página	Cz\$ 2.100,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 336,00

## ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 3.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 4.000,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.500,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 900,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial	Cz\$ 35,00
Diário da Justiça	Cz\$ 35,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 25,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 50,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 15,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

## LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	192,00
I.C.M. VOL. VII	192,00
I.C.M. VOL. VIII	192,00
I.C.M. VOL. IX	192,00
I.C.M. VOL. X	192,00
I.C.M. VOL. XI	192,00
I.C.M. VOL. XII	192,00
I.C.M. VOL. XIII	192,00
I.C.M. VOL. XIV	192,00
I.C.M. VOL. XV	192,00
I.C.M. VOL. XVI	192,00
I.C.M. VOL. XVII	192,00
I.C.M. VOL. XVIII	192,00
I.C.M. VOL. XIX	192,00
I.C.M. VOL. XX	380,00
I.C.M. VOL. XXI	380,00
I.C.M. VOL. XXII	380,00
I.C.M. VOL. XXIII	380,00
I.C.M. VOL. XXIV	380,00
I.C.M. VOL. XXV	380,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	66,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	110,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	66,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	168,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	270,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	330,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	480,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	480,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	168,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	60,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	60,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	65,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	160,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	160,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	160,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	160,00

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espíndola  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Krukoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado.  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ossian França — Presidente  
Des. Ronald Accioly  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5s feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4s feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** —  
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL** —  
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

DR. PACHECO ROCHA  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. RONALDT GROLMANN  
DR. GIL TROTTA TELLES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CARLOS RAITANI — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA  
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEL  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. ULYSSES LOPES  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. ACCÁCIO CAMBI

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

correspondente, a partir de 04 de maio do ano em curso.

Curitiba, 10 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE  
REPUBLICADA POR INCORPORAÇÃO

PORTARIA N.º 940

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15265, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

## I N T E R R O M P E R

a pedido, a licença para trato de interesses particulares concedida pela Portaria nº 105/88 a ENIO AUGUSTINHO CIOCARI, Oficial de Justiça PJ-1, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo.

Curitiba, 14 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 941

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8990, datado de 30 de março do corrente ano, resolve

## A U T O R I Z A R

ALCEU GONÇALVES CORDEIRO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ipirorã, a se afastar do País, a partir de 03 de maio do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 942

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14098, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

## A U T O R I Z A R

VIRGÍNIA LOPES RODRIGUES MACHADO, Assistente Social PJ-1, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante sua licença especial.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 943

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13893, datado de 20 de maio do corrente ano, resolve  
C O N C E D E R

a LEONOR MARQUETI CALDAS, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 944

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## L O T A R

MARLETI DA SILVA LIMA, Datilógrafo regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Juiz da 21ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 945

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12975, datado de 11 de maio do corrente ano, resolve

## I - R E V O G A R

a Portaria nº 744, de 05 de maio de 1987, na parte referente a designação de SIDNEY MACHADO JACINTHO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na 1ª. Vara Criminal desta Capital, prevalecendo a designação para a 15ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba.

## II - D E S I G N A R

o referido servidor, para prestar serviços atinentes ao cargo de Oficial de Justiça, na Vara Privativa do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 09 de maio do ano em curso.

Curitiba, 15 de junho de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 82/88

Prot. 11.300/88.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA.- A presente solida citação perdeu seu objeto, tendo em vista a existência de concurso em andamento na Comarca de Londrina para provimento de dois cargos de Auxiliar de Cartório do Quadro de Auxiliares da Justiça da referida Comarca.-Em, 13/06/1988.

Prot. 14.055/88.- JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IVAIPORÁ.- De término a abertura do concurso, para o preenchimento do cargo de Agente de Limpeza, PJ-I, nível II, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporá.- Em, 13/06/1988.

RELAÇÃO Nº 021/88  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 15.164/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 17.862/81. INTERESSADOS-JOSÉ ALVES FILHO, S/M E OUTROS, adv. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Ramiro Dias Costa. DESPACHO - I. Defiro o precatório-requisitório pelo valor de ..

65.532,45 OTNs (sessenta e cinco mil quinhentas e trinta e duas vírgula quarenta e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 34.272.813,20 (trinta e quatro milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e treze cruzados e vinte centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 15.368/88 - REQUISITANTE - Desembargador FREITAS DE OLIVEIRA. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - MANDADO DE SEGURANÇA / Nº 19/87. INTERESSADOS - ROBERTO LINHARES DA COSTA, adv. José Cid Campelo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Nelson Inthon Bueno. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 9.557,43 OTNs (nove mil quinhentas e cinquenta e sete vírgula quarenta e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 9.096.478,52 (nove milhões e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e oito cruzados e cinquenta e dois centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator do feito que deu margem à execução. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 15.165/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - CARTA DE SENTENÇA Nº 18.233/82. INTERESSADOS - JOÃO BASSI, S/M E OUTROS, adv. Jacy Gabardo e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Guinoel M. Cordeiro. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 33.747,49 OTNs (trinta e três mil setecentas e quarenta e sete vírgula quarenta e nove Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 928.410,24 (novecentos e vinte e oito mil quatrocentos e dez cruzados e vinte e quatro centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à quantia / mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 14.837/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 14.285. INTERESSADOS - ADÃO SWINKA JUNIOR E S/M, adv. Augusto Prolik e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Osmar Alfredo Kohler. DESPACHO - I. Tendo em vista a garantia oferecida pelos credores, conforme atesta o termo de caução reproduzido às fls. 42, defiro o precatório requisitório pelo valor de 17.303,18 OTNs (dezessete mil, trezentas e três vírgula dezoito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 6.950.515,55 (seis milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e quinze cruzados e cinquenta e cinco centavos). II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 13 de junho de 1988.

Prot. nº 15.375/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA P/ DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 4598/84. INTERESSADOS - ANGELO ARLINDO ESMANHOTO E S/M, adv. Miguel Luiz Conte e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Djalma A. Muller Garcia. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.063,05 OTNs (mil e sessenta e três vírgula zero cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 634.572,35 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e dois cruzados e trinta e cinco centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 13.598/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 5897/83. INTERESSADOS - DURVAL CECCATTO, S/M E OUTROS, adv. Joel Macedo S. P. Neto e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Athos Pedroso. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 20.733,45 OTNs (vinte mil, setecentos e trinta e três vírgula quarenta e cinco Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 8.801.557,75 (oito milhões, oitocentos e um mil quinhentos e cinquenta e sete cruzados e setenta e cinco centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento / correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 08 de junho de 1988.

Prot. nº 14.214/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 10.619/83. INTERESSADOS - PERDÍGAO ALIMENTOS S/A, adv. José Carlos Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 401,47 OTN's (quatrocentas e um vírgula quarenta e sete Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 161.265,42 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados e quarenta e dois centavos) eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento, correspondente / à importância mencionada, à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo dando-se ciência ao Dr. Juiz. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 08 de junho de 1988.

Prot. nº 14.770/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO P/ DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 4.716/84. INTERESSADOS - OLGA MARIA LAURINDO PAUL E OUTROS, adv. Rafael Costa Contador e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Antônio M. Cury. DESPACHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório requisitório pelo valor de 8.006,74 OTNs (oito mil e seis vírgula setenta e quatro Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 6.568.891,41 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um cruzados e quarenta e um centavos). II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 08 de junho de 1988.

Prot. nº 15.268/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de Palmas. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AUTOS Nº 261/81 DE EMBARGOS DO DEVEDOR. INTERESSADOS - DISSENHA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, adv. Vitor Lotoski e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. representante a pessoa do Sr. Prefeito Municipal. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 33,91 OTNs (trinta e três vírgula noventa e uma Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 237,83 (duzentos e trinta e sete cruzados e oitenta e três centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 15.539/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 5185/83. INTERESSADOS - JAMIL FELIZ E S/M, adv. Jamil Feliz e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Cesar Antonio da Cunha. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 2.993,43 OTNs (duas mil novecentas e noventa e três vírgula quarenta e três Obrigações do Tesouro Nacional) equivalente, na data

do cálculo, a Cz\$ 2.455.866,75 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis cruza dos e setenta e cinco centavos), eis que suficientemente ins truído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Pu blique-se. IV. Intimem-se. Em 13 de junho de 1988.

Prot. nº 14.013/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO SOB Nº 6419/83. INTERESSADOS - HAMILTON GRÖSS, adv. Rosi Mary Mar telli e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPA CHO - I. Por se encontrar suficientemente instruído, defiro o precatório pelo valor de 2.589,63 OTNs (duas mil quinhentas e oitenta e nove vírgula sessenta e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 949.077,11 (novecentas e quarenta e nove mil e setenta e se te cruzados e onze centavos). II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância menciona da à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respec tivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 14.213/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO FISCAL Nº 7129/84. INTERESSA DOS - PEDRO FIORELLO MILIAVACA, adv. José Carlos Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Theodocio Miguel Atherino. DESPACHO. I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 24,28 OTNs (vinte e quatro vírgula vinte e oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$..... 14.488,44 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e oito cruza dos e quarenta e quatro centavos), eis que suficientemente ins truído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do juí zo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cien tifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Inti mem-se. Em 10 de junho de 1988.

Prot. nº 10.005/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de São José dos Pinhais. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justi ça. REFERENCIA - AUTOS Nº 18.520 DE RESSARCIMENTO DE DANO. INTERESSADOS - ARLINDO FERNANDES E OUTROS, adv. HELENA MA RIA REGIS ARAUJO e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, adv. na pessoa do seu representante legal, o Sr. Prefeito Muni cipal. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.351,06 OTNs (mil trezentas e cinquenta e uma vírgula zero seis Obrigações do Tesouro Nacional), equiva lente, na data do cálculo, a Cz\$ 339.874,60 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro cruzados e sessenta centavos), eis que suficientemente instruído. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intimem-se. Em 14 de junho de 1988.

Prot. nº 14.771/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 4.724/84. INTERESSADOS - JOÃO BENATO E S/M, adv. Rafael da Costa Contador e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE, RODAGEM adv. Manoel José Lacerda Carneiro. DESPACHO - I. Defiro o precatório pelo valor de 11.515,86 OTNs (onze mil quinhentas e quinze vírgula oitenta e seis Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$..... 8.009.275,89 (oito milhões e nove mil duzentos e setenta e cinco cruzados e oitenta e nove centavos), eis que sufi cientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a or dem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Pu blique-se. V. Intimem-se. Em 13 de junho de 1988.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/88

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e oito (01/07/88), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto an dar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propos tas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a Reforma e Ampliação da Sobreloja do Edifício Sede do Tribu nal de Justiça do Estado.

Edital, relação de documentos para cadas tramento e demais informações complementares serão fornecidos no De partamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de junho de 1.988.

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

Fp Cz\$ 28.224,00:-3v-15-16-17: - P.4930

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 739

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

os servidores abaixo relacionados, regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, nos setores a seguir especificados:

- AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI, Agente Técnico, na Seção de Reprodução de Documentos e Microfilmagem da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, a par tir de 03 de junho do ano em curso;
- WAGNER DE LIMA FACUNDES e JUAREZ NECKEL DOS SANTOS, ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais, na 2ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba;
- WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, na Seção de Controle Geral da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais;
- ALBA MARIA KANUTA, Agente de Serviços Gerais, na Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário;
- LUCIALE DE LOURDES TESSEROLI, Agente Técnico, na Seção de Jurisprudência da Divisão de Pesquisas, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 14 de junho de 1988

ROMEL FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 740

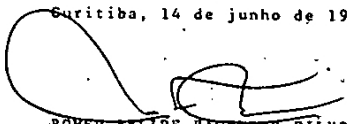
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o con tido no protocolado sob nº 15337, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de DORACI TABORDA DE FREITAS, Ofi-

cial Judiciário PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 02 de março de 1983 e 19 de março de 1988, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970:

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 741

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14420, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOEL PEREIRA DA CRUZ, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

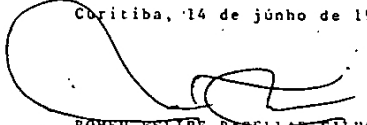
ORDEN DE SERVIÇO Nº 742

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12033, datado de 03 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SUSY CASPAR DE ANDRADE, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paranaguá, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

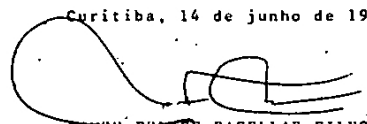
ORDEN DE SERVIÇO Nº 743

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15226, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELSO JOSÉ DE RAMOS, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Morretes, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

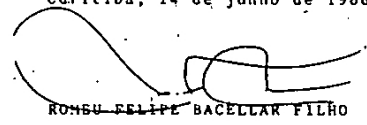
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 744

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15335, datado de 06 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER à GENI BICALHO DE LIMA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de maio do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

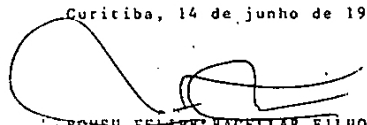
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 745

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15505, datado de 07 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER à NICEIA APARECIDA MOREIRA, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 10 de maio do ano em curso.

Curitiba, 14 de junho de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 746

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14199, datado de 24 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ODILON LOVATO, Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 22 de outubro de 1975 e 25 de dezembro de 1984, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 296/81, 539/84 e 1310/84, de acordo com o artigo 2-5, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de junho de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 747

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13793, datado de 19 de maio do corrente ano, resolve.

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ, Oficial Judiciário PJ-1, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06 de outubro de 1983 e 06 de fevereiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 210/84 e 66/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 14 de junho de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 748

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12341, datado de 05 de maio do corrente ano, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de OLENIR DOS SANTOS VALÉRIO, Agente de Limpeza PJ-1, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo

de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 23 de março de 1979 e 26 de julho de 1983, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 497/82 e 318/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

II - MANDAR CONTAR

em favor da referida servidora, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 14 de junho de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, EM SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 83/84

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Ação : 11962/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 05013/83  
APTE : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO  
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
CARLOS AUGUSTO PILATY DE OLIVEIRA

AGDO : ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADO : CLEBERSON MERLIN CLEVE  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 109/83

Origem : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL  
Ação : 539/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 07316/88  
APTE : ARTHUR BALSTER DA COSTA E CUNHA  
ADVOGADOS : ARILTON FERREIRA DA SILVA  
MARCIO LUIZ FERREIRA DA SILVA

AGDO : MASSA LÍQUIDA DE COTRÊL. CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM LÍQUIDA  
INTERESSADO : THEODORO FERNANDES DA CRUZ NETO SINDICO DA MASSA LÍQUIDA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELAÇÃO CIVEL E REEXAME NECESSÁRIO 529/87

Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Ação : 12299/85  
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO  
PROTOCOLO : 10077/87  
APTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADO : MARIA MARTA KERNER WEBER LUNARDOM  
APDO : CIA DE TELEFONES DO BRASIL CENTRAL CTRIC  
ADVOGADOS : ROBERTO BUNERATTI FILHO  
JOSE ROBERTO FLORENCI FERREIRA  
MANUEL ORESTES PEREIRA MONTEIRO  
ELISEU ROQUE  
CRISTINA LITH MOREIRA  
ANTONIO CARLOS TRINDADE RAMAJO

RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELAÇÃO CIVEL 633/87

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Ação : 10416/86  
PROTOCOLO : 12105/87  
APTE : SONY DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADOS : JAYME VITA ROSO  
LUIZ CARLOS HARUCCO CHAVES COSTA  
TUNY TSUYOSHI KAZAMA  
GIORJA HARUCCO SUZUKI

APDO : VIDEO E AUDIO COM DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
ADVOGADO : MAIRO ELLASAR PINTO RUBLIKU  
INTERESSADO : ROBERTO TRIVISAN BUENO COMIS DA CONC. PREV  
ADVOGADO : ROBERTO TRIVISAN BUENO  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELAÇÃO CIVEL 634/87

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Ação : 10417/86  
PROTOCOLO : 12104/87  
APTE : SONY COM E IND. LTDA  
ADVOGADOS : JAYME VITA ROSO  
GLORIA HARUCCO SUZUKI  
LUIZ CARLOS HARUCCO CHAVES COSTA  
TUNY TSUYOSHI KAZAMA

APDO : VIDEO E AUDIO COM DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE  
CZ\$ : 2.230,08

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 78/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 24/88  
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
PROTOCOLO : 11310/88  
AGTE : KIYO ATOMIYA E OUTROS  
ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI  
AGDOS : ESTADO DO PARANA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN  
CZ\$ : 1.640,80

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 81/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 68/88  
Origem : ASTORGA  
PROTOCOLO : 11232/88  
AGTE : IVANI DE MOURA VIEIRA  
ADVOGADOS : WANDERLEI DE PAULA BARRETO  
NIVALDO FONCATTI  
AGDO : JOAO ZAMPIERI  
ADVOGADOS : JOSE DOS SANTOS  
CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
JULIO RODOLFO ROEHRIG  
CZ\$ : 2.404,48

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 89/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 84/88  
Origem : CURITIBA - 8A VARA CIVEL  
PROTOCOLO : 12638/88  
AGTE : JOAO CARLOS CUNHA E SM  
ADVOGADOS : ASSIS CORREA  
ALCIDIO VIANA NETO  
AGDOS : GERTRUDES DE OLIVEIRA CARCERERI  
ANGELO CARCERERI  
ADVOGADO : CARLOS WANDERLEY DE LIMA  
CZ\$ : 2.264,96

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA PRECATORIA - CIVEL 12/88 NO MANDADO DE SEGURANCA 73/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DEPTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA  
DEPDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
INTERESSADO : SA CORTUME CURITIBA E OUTRO  
ADVOGADO : MARCAL JUSTEN FILHO  
INTERESSADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 8A VARA CIVEL  
CZ\$ : 503,60

## TRIBUNAL DE ALÇADA

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL n. 01/88

O JUIZ CARLOS RAIANI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANÁ.

F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público de provas e títulos, para provimento de cargo na carreira de BIBLIOTECÁRIO - PJ I - nível 3 - 1 vaga, ( vencimento Cz\$ 32.612,55 ), do Quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal.

As provas serão feitas na conformidade do Regulamento de Concursos, publicado no Diário da Justiça n. 1527, de 19 de setembro de 1983.

### INSTRUÇÕES

#### I - DAS INSCRIÇÕES:-

a) As inscrições serão feitas na Secretaria da Comissão no 9º andar do Palácio da Justiça - Centro Cívico, no período de dez (10) dias úteis, a partir da publicação deste EDITAL no Diário da Justiça, no horário das 13:00 às 17:30 horas, por requerimento dirigido ao presidente da Comissão.

b) não poderão inscrever-se:

1) os estrangeiros;

2) os menores de dezoito (18) anos e

os maiores de quarenta e cinco (45) anos;

3) os que não estiverem quites com o

Serviço Militar;

4) os que não tiverem capacidade física e mental; e,

5) os que não forem moralmente íntegros ou os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

c) São requisitos do pedido de inscrição, a prova:

1) da idade, mediante carteira de identidade fornecida pela repartição oficial;

2) da capacidade política;

3) da quitação do serviço militar;

4) da boa conduta social, mediante atestado de antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação, bem como folha corrida fornecida pelo Cartório de Execuções Penais e Distribuidor Criminal;

5) da residência;

6) da conclusão do curso superior, mediante diploma de bacharel em Biblioteconomia fornecido por estabelecimento oficial, devidamente registrado, e prova de inscrição no órgão de classe respectivo.

O requerimento deverá vir acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4, tiradas de frente e de perfil, de fontes de informações pessoais. O candidato, querendo, poderá apresentar documentos abonadores de idoneidade moral e comprovados de capacidade intelectual.

O laudo médico de capacidade física e mental, será exigido somente dos candidatos que forem aprovados no Concurso e chamados para as nomeações.

II - DAS PROVAS: Consistirá de provas para avaliação de conhecimentos, que versarão sobre:

#### 1a. PARTE: PRÁTICA

1. Classificação pelo Sistema de Classificação Decimal Universal - CDU.

2. Catalogação pelas Regras de Catalogação AACR - 2.

3. Referenciação Bibliográfica de disposições legais, jurisprudência, publicações periódicas e artigos de periódicos.

#### 2a. PARTE: TEÓRICA

##### 1. Representação Bibliográfica:

1.1 Representação temática notacional: histórico, características e estrutura de Sistema de Classificação, aplicações na recuperação de informações.

1.2 Representação temática verbal: princípios e regras.

1.3 Códigos de Regras de Catalogação: histórico, características, vantagens.

1.4 Cabeçalhos de entrada: pessoas, entidades e nomes geográficos.

1.5 Catálogo principal e catálogos auxiliares. Tipos de catálogos.



- 1.6 Ordenação alfabética: princípios e regras.
- 1.7 Indexação.
- 2. Planejamento e execução da pesquisa bibliográfica; fontes de informações em Direito.
- 3. Organização e Administração de Bibliotecas Especializadas e Centros de Documentação:
  - 3.1 Conceituação, características, organização, objetivos.
  - 3.2 Recursos e serviços.
  - 3.3 Usuários e pessoal.
  - 3.4 Manuais de serviço, regulamento, estatística.
- 4. Documentação:
  - 4.1 Conceito e instrumentos de documentação.
  - 4.2 Entidades nacionais e internacionais na documentação.
  - 4.3 Reprodução de documentos.
  - 4.4 Informática Jurídica.
  - 4.5 Controle bibliográfico nacional e internacional.
  - 4.6 Redes e sistemas de informação.
- 5. Português: redação oficial.

III - OBSERVAÇÕES GERAIS:-

- a) a inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromissos tácitos, por parte do mesmo, de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas;
- b) não haverá segunda chamada para a prova, importando a ausência do candidato, na sua eliminação sumária do concurso;
- c) estão dispensados do limite máximo de idade, os funcionários públicos e servidores do Poder Judiciário
- d) não serão admitidas inscrições por procuração.
- e) os casos omissos serão resolvidos em conselho pela Comissão de Concursos e Promoções.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu,

( Bel. Marcos Antonio Frason ) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, datilografei e conferi.

CARLOS RAITANI

PRÉSIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 483

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 112/88 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Recorrente: D'Arc Móveis e Decorações Ltda. Recorrido: Saul Brofmann. Advs: Osmar Nodar e Marco Antonio Langer.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 113/88 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Recorrentes: João M. Leme e outro. Recorrida: Rachel de Souza Pinheiro. Adv: Walter S. de Macedo

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 114/88 DE SÃO JOÃO DO IVAÍ. Recorrente : Adão Matozo da Rocha. Recorrido: Dr. Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí. Int.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 115/88 DE JAGUARIAIVA. Recorrente: Ministério Público. Recorrido: Bamerindus S/A. Empreendimentos Florestais Advs.: Egas Dirceu Moniz de Aragão e Cícero Braz Portugal.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 121/88 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Recorrente: Silvio Gomes de Oliveira. Recorrida: Sonia Mara Miranda Knauer e seu marido. Adv.: Antônio Miranda Filho.

AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.  
AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA Nº 14/88 DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Agravantes: Ermindo Graebin e sua mulher. Agravado : Sinal S/A. Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento. Advs.: Ulices Pizzatto e Orlando Sebastião Hoffmann.

RELAÇÃO N. 484

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 22 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 15:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 348/88  
Origem : FUZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CIVEL  
Acao : 1120/87 EXECUCAO TIT. EXTRAJ. 601/87  
PROTOCOLO : 2017/88  
AGRAVANTE : ELISA HELENA GARCIA MOLINA  
ADVOGADO : NILTON LUIZ ANDRASCHKO  
AGRAVADO : BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO  
ADVOGADO : ADILSON LUIZ FERREIRA  
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

REEXAME NECESSARIO E APELACAO CIVEL 44/87  
Origem : ALTO PARANA  
Acao : 84/84 REINT. DE PUSSE  
PROTOCOLO : 7634/87  
APELANTE : ASSOCIACAO DE PROTECCAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI  
ADVOGADO : WILSON SAENZ SURITA  
APELADO : MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUA  
ADVOGADO : PERCIVAL ERENO  
RELATOR : JUIZ PAULA XAVIER  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

APELACAO CIVEL 320/86  
Origem : IBAITI  
Acao : 53/84 USUCAPIAO ESPECIAL.  
PROTOCOLO : 1378/86  
APELANTE : JOAO PEDRO DE ... E S/M  
ADVOGADO : MESSIAS RODRIGUES  
APELADO 1 : ALBA CAROLINA  
APELADO 2 : GUIDMAR ... LESSA  
ADVOGADO 1 : BENEEDITO CARDOSO DA SILVEIRA  
ADVOGADO 2 : KIYOSHI HAITANDA  
RELATOR : JUIZ CARLOS RAITANI  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

APELACAO CIVEL 329/86  
Origem : IBAITI  
Acao : 52/84 USUCAPIAO ESPECIAL.  
PROTOCOLO : 1379/86  
APELANTE : ABILIU VIEIRA E S/M  
ADVOGADO : MESSIAS RODRIGUES  
APELADO 1 : ALBA CAROLINA VIEIRA  
APELADO 2 : GUIDMAR MAIRINCK LESSA  
ADVOGADO 1 : BENEEDITO CARDOSO DA SILVEIRA  
ADVOGADO 2 : KIYOSHI HAITANDA  
RELATOR : JUIZ CARLOS RAITANI  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

APELACAO CIVEL 946/86  
Origem : WENCESLAU BRAZ  
Acao : 517/83 EMBARGOS DE MERCETRO  
PROTOCOLO : 4147/86  
APELANTE : AUTO PECAS DIESEL SABARA S/A  
ADVOGADO : JOAO LINEU ANTUNES  
APELADO : ARISVALDO CORREA DANIEL  
ADVOGADO : IVAN RUEENS BUENO MENDES  
RELATOR : JUIZ CARLOS RAITANI  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

APELACAO CIVEL 1512/86  
Origem : LAPA  
Acao : 458/83 EMBARGOS A EXECUCAO  
PROTOCOLO : 6527/86  
APELANTE : RIGUEL SUARES SCHINDA  
ADVOGADO : ZANDEIRA DA SILVA  
APELADO : MANAH S/A  
ADVOGADO : DICESAR BECHES VIEIRA  
RELATOR : JUIZ CARLOS RAITANI  
REVISOR : JUIZ HILDEBRANDO MORO

APELACAO CIVEL 1599/86  
Origem : PARANACITY  
Acao : 129/85 EMBARGOS A EXECUCAO  
PROTOCOLO : 6822/86  
APELANTE : SABURO UGAWA  
ADVOGADOS : MARIA JOSE FAUSTINO  
RUTH COATTI  
APELADO : FINANCIADORA BRADESCO S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
ADVOGADOS : JARIL JOSEPEPPI